



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento das empresas:

- **55.048.781 José Geraldo Silveira** para o serviço: PEDREIRO DE SERVIÇOS GERAIS (ESTRUTURAL, ALVENARIAS, ACABAMENTOS E PISOS);
- **55.085.121 Geraldo Godinho** para o serviço: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Guarará, 23 de julho de 2024.

JOSÉ MAURICIO DE SALES
Prefeito Municipal